

LOJAS AMERICANAS S.A.
CNPJ/ME nº 33.014.556/0001-96
NIRE 3330002817-0

FATO RELEVANTE

LOJAS AMERICANAS S.A. (“Americanas”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 30 de agosto de 2019, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, com a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. (“BR Distribuidora”), documentos vinculantes para a formação de parceria para a exploração do negócio de lojas de pequeno varejo, dentro e fora de postos de combustível, através das redes de lojas Local e BR Mania (“Parceria”).

A Parceria será efetivada por meio da criação de uma nova sociedade, cujo capital social será detido pela Americanas e pela BR Distribuidora, ambas com participações de 50%. A Parceria contará com estrutura de gestão independente e governança corporativa própria.

Para a Parceria foi considerado um valor (*Enterprise Value*) nas condições atuais (*as is*) de até R\$ 995 milhões, que considera o aporte da Rede de Franquias BR Mania e das lojas Local. Além disso, a transação inclui um desembolso pela Americanas de até R\$ 305 milhões, na forma de um aporte na nova empresa de aproximadamente R\$ 252 milhões e um pagamento de até R\$ 53 milhões de parcela variável à BR Distribuidora, com base em metas de performance.

Atualmente a Americanas conta com 55 lojas de vizinhança no formato Local, com operação própria, e a BR Distribuidora conta com aproximadamente 1.200 lojas no formato BR Mania, operadas por franqueados. A marca BR Mania será mantida nas lojas dos postos, enquanto as lojas fora de postos utilizarão a marca Local. O modelo de operação prevê tanto lojas franqueadas como operação própria dos pontos de venda.

A Parceria celebrada visa oferecer uma nova proposta de valor a consumidores, franqueados, revendedores e atendentes de lojas, contando com o somatório de forças da BR Distribuidora e da Americanas, que compreende ampla experiência de varejo no mercado brasileiro, uma rede de pontos de venda com capilaridade nacional, escala e estrutura de suprimentos e logística, tecnologia e atuação no varejo digital, além de marcas reconhecidas, e representa um importante passo para a expansão no mercado de conveniência no Brasil.

A formalização da Parceria e fechamento da operação depende do cumprimento de condições usuais para transações desta natureza, incluindo a obtenção de autorização pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

A Americanas manterá os acionistas e o mercado informados acerca de eventuais informações relevantes a respeito dos temas objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021

Lojas Americanas S.A.
Carlos Eduardo Rosalba Padilha
Diretor de Relações com Investidores